



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA N.º 05/25, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Dra. Susana Margarida Macedo Mendes
Sr. Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Dr. Carlos Manuel Maceira de Campos
Sra. Dra. Elisa Mónica Paiva Figueiredo
Sr. Dr. Luís Filipe de Jesus
Sra. Dra. Alexandra Paula Pereira Cardoso de Moura

Pelas quinze horas e três minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel da Silva Cruz, deu início à reunião, com o Período anterior ao do “Período de Antes da Ordem do Dia”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, endossando os habituais cumprimentos aos elementos do Executivo, quer em regime de permanência, como de não permanência, a todos os Municípes que acompanham a transmissão online, aos funcionários do secretariado das reuniões de Câmara e aqueles que asseguram toda a estrutura técnica.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não havendo público inscrito para intervir, o Senhor Presidente passou de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes de iniciar a sua intervenção, deu nota da ausência do Senhor Vice-presidente Dr. António Oliveira, por motivos de índole pessoal, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção dando nota de um conjunto de atividades e informações relevantes desde a última reunião. Deu conhecimento da sua presença na cerimónia simbólica de entrega de 123 equipamentos de proteção individual de combate a incêndios aos Corpos de Bombeiros Voluntários de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, no âmbito da estratégia municipal de proteção civil. A este propósito, informou que se encontram em preparação as candidaturas de ambas as corporações e do Serviço Municipal de Proteção Civil a fundos comunitários para aquisição de novas viaturas. Salientou ainda a sua presença nas comemorações dos 90 anos dos Bombeiros Voluntários de Tábua e dos 91 anos dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, aproveitando para reconhecer publicamente o empenho e a dedicação de todos os que serviram e servem estas instituições. Informou com satisfação que, fruto de um esforço de gestão, o Município saldou a totalidade da dívida existente para com as duas associações humanitárias, que ascendia a cerca de meio milhão de euros.

Deu nota da sua presença, no dia 19 de dezembro, na Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, onde parabenizou a mesa eleita e destacou a eleição do Dr. Jorge Brito para o cargo de Secretário Executivo. Informou também ter estado presente, no dia 20 de dezembro, nas comemorações do 101.º aniversário da empresa Tiverde & Cabral, reconhecendo o seu percurso histórico e a sua importância para a região.

No que concerne a investimentos, informou sobre a conclusão da primeira fase da requalificação do Terminal Rodoviário e sobre o andamento dos trabalhos de infraestruturização na localidade do Coito, em Midões, que incluem a renovação das redes de águas pluviais e de abastecimento de água.

Parabenizou todas as associações pelas iniciativas de Natal, destacando, a título de exemplo, a sua presença no jantar de Natal dos motoristas do concelho.

De seguida, o Senhor Presidente deu conhecimento do desfecho de três ações judiciais intentadas contra o Município de Tábua e a sua pessoa, enquanto Presidente da Câmara, pelo Senhor Fernando Tavares Pereira, tendo todas as decisões sido favoráveis ao Município e à sua pessoa.

Fez um balanço do ano de 2025, enumerando os diversos prémios e reconhecimentos obtidos pelo Município em áreas como a Inclusão e Igualdade (Prémio Viver em Igualdade),



CÂMARA MUNICIPAL

Ação Social (Autarquia Familiarmente Responsável), Ambiente (Bandeira ECO XXI com a pontuação recorde de 88,2%) e Desporto (Município Amigo do Desporto, entre outros), considerando-os um reflexo das boas práticas implementadas e do excelente trabalho dos colaboradores municipais.

No plano financeiro, informou com satisfação que o Município encerra o ano com o menor volume de pagamentos em atraso dos últimos dez anos, tendo reduzido o valor para aproximadamente 1.700.000,00 €

Perspetivando o ano de 2026, referiu que será um ano de grandes investimentos, reconhecendo os desafios que a sua execução irá colocar à gestão da tesouraria, mas reafirmando o compromisso com a valorização do concelho.

A terminar a sua intervenção, e por ser a última reunião do ano, desejou a todos os Tabuenses, famílias, comunidades e instituições um excelente ano de 2026.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MARGARIDA MACEDO MENDES

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos e associando-se às palavras do Senhor Presidente nas felicitações aos Corpos de Bombeiros Voluntários de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha pelos seus aniversários, deixando um voto de reconhecimento pelo exemplo de altruísmo e profissionalismo de todos os seus elementos.

Informou que, antes da interrupção letiva, foram entregues as ofertas de Natal a todos os alunos do concelho, reforçando o compromisso do Município com a igualdade e a proximidade junto da comunidade educativa. Agradeceu o convite e felicitou o Agrupamento de Escolas de Tábua pela organização das festas de Natal nos jardins de infância, destacando o envolvimento de toda a comunidade escolar, incluindo famílias e Juntas de Freguesia.

Deu nota de que, no dia 15 de dezembro, participou na Assembleia Geral da EPTOLIVA, onde foi aprovado o plano e orçamento para 2026, e, no mesmo dia, esteve presente na festa de Natal da escola, que contou com a participação do projeto municipal “Gym Kids”.



CÂMARA MUNICIPAL

Destacou a elevada qualidade artística do Concerto de Natal da Academia Artística do Município de Tábua, que considerou um reflexo do talento dos alunos e professores, bem como do investimento contínuo do Município na formação cultural.

Informou ter estado presente, a convite da Junta de Freguesia da Carapinha, na cerimónia de entrega dos prémios de mérito escolar, parabenizando a autarquia local por esta iniciativa única no concelho, que valoriza o esforço dos alunos de todos os níveis de ensino.

Deu ainda conhecimento da sua presença no jantar de Natal do Agrupamento de Escolas de Tábua e felicitou o diácono Rúben da Cunha pela sua recente ordenação.

A terminar, desejou a todos um feliz ano de 2026.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID MIGUEL SOUSA FERNANDES CORREIA PINTO

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes e aos munícipes que acompanhavam a transmissão.

Fez um balanço positivo do programa "Tábua de Natal", destacando o sucesso das sessões de cinema infantil, do concerto da Academia Artística, do Jardim de Natal Encantado e do musical "Big Fish". Informou que, no Mercado Municipal, decorreu o Mercado de Natal, com a presença de 15 artesãos locais, e a 6.ª edição do Concurso de Couves e Abóboras de Natal, que contou com 15 produtores, a quem endereçou os parabéns. Mencionou ainda o concerto de Natal do Coro Polifónico Municipal em Vila Nova de Oliveirinha, uma iniciativa do CLDS 5G inserida nas comemorações do 91.º aniversário dos bombeiros locais, aproveitando para felicitar a corporação. Deu ainda nota da sua presença na Festa de Natal da Freguesia de Candosa.

No âmbito do Desporto, informou sobre a realização da 5.ª e última jornada do Circuito Municipal de Ténis de Mesa, que contou com 14 atletas.

Relativamente ao Movimento Associativo, parabenizou todos os agentes associativos pelo seu dinamismo, em particular nesta época natalícia. Deu conhecimento da sua presença em representação do executivo em diversos eventos, nomeadamente: no jantar comemorativo dos 50 anos do Grupo Desportivo Tourizense; nas comemorações dos 90 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, associando-se às felicitações já proferidas; na homenagem do Grupo Desportivo Tabuense a José Martins Nunes; no



CÂMARA MUNICIPAL

almoço de Natal do Núcleo de Tábua da Liga dos Combatentes; no jantar de Natal da Associação dos Motoristas de Tábua; no Mercadinho de Natal de Percelada; no convívio de Natal da Rádio Clube de Arganil, realizado no Pavilhão Multiusos; e no almoço de Natal da Casa do Povo de Espariz.

A terminar, desejou a todos um excelente ano de 2026.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. CARLOS MANUEL MACEIRA DE CAMPOS

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes. Associou-se às felicitações às corporações de bombeiros do concelho e deu nota da sua presença no almoço de Natal da Casa do Povo de Espariz, bem como numa reunião de preparação da candidatura à Bandeira Azul para o ano de 2026.

No âmbito do seu pelouro, prestou uma informação de carácter público sobre os apoios disponíveis no âmbito do Fundo Ambiental. Deu conhecimento da abertura da segunda fase do programa "MEALar", que visa apoiar as famílias na substituição de equipamentos a gás por elétricos, e da recente publicação da Portaria n.º 442A/2025, de 12 de dezembro, que estabelece um instrumento financeiro para apoiar medidas de eficiência energética no setor residencial, como a substituição de janelas, a climatização, a instalação de painéis fotovoltaicos e a melhoria da eficiência hídrica. Referiu ainda os apoios existentes para a aquisição de veículos elétricos, considerando que todas estas medidas são importantes para o combate à pobreza energética e para a descarbonização.

A terminar, reiterou os votos de um feliz e próspero ano de 2026 para todos os munícipes.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. ELISA MÓNICA PAIVA FIGUEIREDO

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos, expressando o seu orgulho e satisfação por participar na sua primeira Reunião de Câmara e renovando o seu compromisso para com o município.

Parabenizou o Senhor Presidente, Dr. Ricardo Cruz, pelas suas recentes eleições para os órgãos da CIM Região de Coimbra e da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, considerando-as um motivo de grande orgulho para todos os Tabuenses.

Destacou a riqueza da oferta cultural do concelho, dando nota da sua presença no concerto de Trigueiro, no dia 6 de dezembro, que considerou um espetáculo de grande qualidade.



CÂMARA MUNICIPAL

Informou ter estado presente, no dia 23 de dezembro, num musical no Conservatório de Música e Artes do Dão, em Santa Comba Dão, que contou com a participação de alunos do Agrupamento de Escolas de Tábua, e salientou o apoio do Município no transporte destes jovens.

Deu ainda conhecimento da sua presença, no dia 27 de dezembro, na Festa de Inverno em Pousadouros, felicitando a Comissão de Melhoramentos pela qualidade do evento.

Parabenizou todos os envolvidos na organização do programa "Tábua de Natal", que considerou o mais bem conseguido dos últimos tempos, destacando em particular o ambiente acolhedor do Jardim de Natal.

A terminar, reiterou os votos de um excelente ano de 2026 para todos e expressou o desejo de continuidade do trabalho desenvolvido em prol do concelho.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. LUÍS FILIPE DE JESUS

O Senhor Vereador iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos e felicitando o executivo pela mão-cheia de ações desenvolvidas. Estendeu os parabéns aos Bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha e de Tábua pelos seus aniversários, e ao Grupo Desportivo Tourizense pelos seus 50 anos, dirigindo uma palavra especial de apreço a todas as associações e voluntários que, nesta época festiva, dedicam o seu tempo a apoiar os mais necessitados.

Fez um balanço do ano, reconhecendo que, embora nem tudo tenha corrido pelo melhor, há que enaltecer o trabalho realizado, o mérito do executivo e o esforço de consolidação financeira. Salientou a importância de criticar e alertar nos locais próprios e, nesse sentido, aproveitou a época de inverno para lembrar a necessidade de se preparar atempadamente a prevenção de incêndios para o verão seguinte, nomeadamente através da notificação para a limpeza de terrenos.

De seguida, deixou uma nota de alerta para alguns problemas no concelho, como a iluminação pública deficiente e a existência de valetas perigosas. Em concreto, reportou queixas de moradores do Bairro António Maria Dinis, na Póvoa de Midões, sobre falhas constantes na rede elétrica, e chamou a atenção para o perigo de uma valeta profunda na estrada entre São Fagundo e Tábua.



CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito do desporto, levantou uma questão sobre o estado da pista de atletismo do Estádio Municipal. Reconheceu que a mesma ainda não está totalmente apetrechada, mas questionou a qualidade da sua construção, dado o crescimento recorrente de ervas daninhas, sugerindo que se verificasse a situação da garantia da obra.

A terminar, reiterou a disponibilidade da sua bancada para contribuir de forma construtiva para o trabalho do executivo ao longo do ano de 2026.

INTERVENÇÃO DO SENHORA VEREADORA, DRA. ALEXANDRA PAULA PEREIRA CARDOSO DE MOURA

A Senhora Vereadora iniciou a sua intervenção apresentando cumprimentos a todos os presentes.

Fez uma referência positiva às tradicionais Fogueiras de Natal, que contribuem para manter vivo o espírito comunitário do concelho. No mesmo âmbito, parabenizou a Casa do Povo de Tábua pela manutenção da tradição do Cantar das Janeiras.

Assinalou os aniversários dos Bombeiros Voluntários de Tábua e de Vila Nova de Oliveirinha, deixando uma palavra de reconhecimento e agradecimento pelo seu trabalho. Dirigiu ainda uma felicitação particular ao Senhor Vereador António Oliveira pelo reconhecimento que lhe foi atribuído pelos Bombeiros Voluntários de Tábua, que considerou justo e merecido.

Manifestou o seu apreço pelo concerto de Natal realizado a 20 de dezembro, com as orquestras lideradas pelo maestro Pedro Carvalho, considerando-o um momento cultural de grande qualidade que dignificou a oferta do concelho.

De seguida, apresentou uma sugestão relativa à "Assembleia Jovem". Para garantir uma maior transparência e uma participação mais alargada, sugeriu que a sua divulgação fosse feita diretamente pelo Município, permitindo uma inscrição aberta a todos os jovens. Propôs ainda que se considerasse a realização de mini-assembleias preparatórias ao nível das Juntas de Freguesia e que a iniciativa fosse mais divulgada junto das escolas.

A terminar, desejou a todos os Tabuenses um ano de 2026 com saúde e paz, e agradeceu a todos os que acompanham as reuniões de Câmara online.

A encerrar o Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu as intervenções de todos os vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL

Em resposta às questões levantadas, começou por abordar a matéria da prevenção e da proteção civil. Concordou que é no inverno que se prepara o verão, mas salientou o vasto trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, desde a implementação dos "Condomínios de Aldeia" até à criação de faixas de gestão de combustível. Relembrou o reforço das Equipas de Intervenção Permanente (EIPs), a duplicação do seu número, o investimento em equipamentos e a criação de novas infraestruturas, como a torre de videovigilância e o Centro Municipal de Proteção Civil. Considerou que, apesar de haver sempre mais a fazer, o concelho está hoje mais resiliente e preparado para fazer face às adversidades climáticas. Relativamente à questão levantada pelo Senhor Vereador Luís Jesus sobre a pista de atletismo, o Senhor Presidente reconheceu a importância da infraestrutura e lamentou a falta de apoio por parte de entidades como o IPDJ para o seu apetrechamento, considerando que o Município de Tábua tem sido solidário ao disponibilizar um equipamento de excelência, raro no distrito, para a prática da modalidade.

Cedida a palavra ao Senhor Vereador David Pinto para um esclarecimento sobre a Assembleia Jovem, este explicou que o procedimento adotado, de solicitar às Juntas de Freguesia a indicação de três jovens, foi o "pontapé de saída" para a constituição da Assembleia, não excluindo uma futura participação mais alargada de outros fóruns juvenis. A Senhora Vereadora Alexandra Moura contrapôs, sugerindo que o processo seria mais transparente se fosse o Município a promover uma inscrição aberta, evitando assim uma eventual politização na escolha. O Senhor Presidente tomou nota da sugestão, mas defendeu a autonomia dos Presidentes de Junta neste processo de auscultação.

Retomando a questão da pista de atletismo, o Senhor Vereador Luís Jesus clarificou a sua intervenção, especificando que a sua crítica não se prendia com a falta de equipamento, mas sim com a qualidade da construção do piso, que, na sua opinião, por ser poroso, permite a infiltração de sementes e o consequente crescimento de ervas, comprometendo as suas características técnicas. Em resposta, o Senhor Presidente registou a opinião, mas contrapôs com o feedback positivo e os parabéns recebidos por parte de várias entidades, como a Federação de Atletismo, que utilizam a pista para competições oficiais, e lembrou que a mesma se encontra devidamente certificada.

Não havendo mais nada a tratar neste período, deu-se início ao Período da Ordem do Dia.



CÂMARA MUNICIPAL

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 04/25, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação e votação a ata da reunião ordinária anterior. Não se registando quaisquer pedidos de esclarecimento ou propostas de alteração, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 81 - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a Ata da Reunião Ordinária n.º 04/25, de 12 de dezembro de 2025.

2. PROPOSTA DE REVISÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que se tratava da proposta de revisão anual do suplemento de penosidade e insalubridade. Antes de ceder a palavra à Vereadora do pelouro, salientou o forte investimento que o Município tem vindo a fazer em equipamentos de proteção individual e coletiva, com o objetivo de dotar os trabalhadores das melhores condições de segurança e de minimizar os riscos associados às suas funções. No uso da palavra, a Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Susana Mendes, prestou um esclarecimento detalhado sobre a proposta. Explicou que o documento em análise constitui a revisão para o ano de 2026, com base no relatório de avaliação de riscos elaborado pela técnica de higiene e segurança no trabalho. Relembrou que, desde a implementação do suplemento em 2022, têm sido aplicadas diversas medidas preventivas e corretivas que resultaram numa diminuição dos abonos pagos, uma vez que estes são atribuídos com base na exposição real e diária a condições de risco, registada pelos encarregados. Salientou que a política do executivo tem sido a de não discriminar, incluindo no âmbito do suplemento outros assistentes operacionais para além dos estritamente previstos na lei, sempre que se verifique uma situação de exposição.

O Senhor Vereador Luís Jesus solicitou um esclarecimento sobre se os trabalhadores e os seus representantes diretos foram envolvidos na elaboração do relatório de avaliação de riscos. Em resposta, a Senhora Vereadora Susana Mendes garantiu que, desde o início, todo o processo foi participado, com a realização de reuniões com trabalhadores, encarregados



CÂMARA MUNICIPAL

e chefes de divisão, e que a revisão é um processo contínuo, sendo o documento final sempre apresentado e explicado a todos os envolvidos. O Senhor Vereador Luís Jesus levantou uma segunda questão sobre a ausência de referência à varredora mecânica no documento, questionando se o risco associado à manutenção deste tipo de equipamento estaria a ser considerado. Em resposta, o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora prestaram um esclarecimento técnico, informando que a operação da máquina em si não confere direito ao suplemento, mas que os riscos associados à sua limpeza (como a inalação de poeiras) estão devidamente identificados na matriz de avaliação. O pagamento do suplemento é acionado pelo encarregado no momento em que se verifica a exposição ao risco, sendo que a utilização dos equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município é um fator de mitigação que reduz ou anula esse mesmo risco.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 82 - Presente a informação n.º 04/RH/2025 de 26 de dezembro em curso, da Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Susana Mendes, que anexa um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, inerente à Proposta de Revisão do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade, a atribuir aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Tábua – ano 2026, que, pela natureza das suas funções, pelos meios utilizados ou por fatores ambientais e externos inerentes ao respetivo conteúdo funcional, exercem a sua atividade profissional em condições de trabalho penosas e insalubres.

Neste contexto e da análise que a Técnica de Segurança e Higiene do Trabalho efetuou aos postos de trabalho e às tarefas exercidas pelos assistentes operacionais, que se encontram nas áreas funcionais elencadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro e consequente impacto das medidas preventivas e corretivas aplicadas, resultou a Matriz de Avaliação de Riscos e presente Relatório de Avaliação de Risco - Proposta de Revisão de Suplemento de Penosidade e Insalubridade.

Importa ressaltar que para além, da qualificação dos níveis de insalubridade e penosidade, a aplicar no exercício de funções aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, onde ainda se detetam circunstâncias e condições de insalubridade e penosidade poderão estar sujeitos, a esta qualificação dos níveis de insalubridade e penosidade, outros assistentes operacionais, na medida em que ocasionalmente por



CÂMARA MUNICIPAL

conveniência do serviço, por fatores não previstos e emergentes possam ser afetos a determinada ocorrência sujeita a circunstâncias e condições de insalubridade e penosidade. Desta forma, a qualificação dos níveis de insalubridade e penosidade, destes últimos, será calculada de acordo com as respetivas ocorrências.

Face à proposta em questão, conclui-se, que os trabalhadores que exercem diariamente, em efetividade de funções as tarefas nas áreas de laboração, constantes nos documentos em análise, e decorrentes da legislação em vigor, com níveis de insalubridade e penosidade baixo, e os que poderão vir a ser qualificados, devem ser abonados, por cada dia efetivo de trabalho em condições insalubres e penosas, pelos valores correspondentes, ao cálculo e valor máximo estimado para o ano de 2026, de 9.000,00€

Prestados os devidos esclarecimentos sobre o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, concordar com a atribuição do referido Suplemento de Penosidade e Insalubridade constante na mencionada Proposta e a produzir efeitos, anualmente, a 1 de janeiro do ano a que reporta, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

3. REGULAMENTO DE ADESÃO AO SISTEMA DE RECOLHA DE TÊXTEIS EM FIM DE VIDA / CONHECIMENTO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, informando que se destinava a dar conhecimento do novo Regulamento para a recolha de têxteis, aprovado pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (AMRPB), entidade responsável pela gestão de resíduos no concelho.

A Senhora Vereadora Alexandra Moura solicitou um esclarecimento sobre o destino final dos têxteis recolhidos e sobre a existência de contrapartidas para o município. Em resposta, o Senhor Presidente prestou um esclarecimento detalhado sobre o ciclo de tratamento de resíduos. Explicou que o objetivo da recolha seletiva, seja de têxteis, biorresíduos ou recicláveis, é desviar o máximo possível de materiais do aterro sanitário, cuja utilização é cada vez mais penalizada pela Taxa de Gestão de Resíduos (TGR). Informou que tudo o que é recolhido seletivamente é encaminhado para valorização – seja para reciclagem, produção de composto ou valorização energética (CDR) –, gerando uma receita que ajuda a financiar o sistema. Salientou a importância de sensibilizar a população para a reciclagem, de modo a transformar os resíduos num ativo e a mitigar o aumento das tarifas.



CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência desta explicação, a Senhora Vereadora Alexandra Moura e o Senhor Vereador Luís Jesus sugeriram a criação de incentivos para as Juntas de Freguesia e para os munícipes que mais reciclam, como a troca de quilos de roupa por bilhetes para espetáculos culturais, de forma a promover uma maior adesão.

O Senhor Presidente acolheu as sugestões, mas enquadrou-as na necessidade de uma estratégia global, a ser definida no seio da AMRPB, que abrange 19 municípios. Explicou que o principal incentivo já existe e é financeiro: quanto mais se reciclar, menor será a quantidade de resíduos a depositar em aterro e, consequentemente, menor será o valor da TGR a pagar, o que se refletirá a prazo na fatura dos munícipes. A terminar, manifestou a sua intenção de organizar uma visita de trabalho dos autarcas às instalações da AMRPB, da AINTAR e das Águas do Planalto, para um melhor conhecimento da complexidade destes sistemas.

Presente o Regulamento que estabelece o regime de adesão a um sistema de recolha de têxteis em fim de vida, nos termos do disposto no artigo 47.º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, na sua redação atual, documento que se dá por reproduzido. A elaboração deste regulamento é da iniciativa da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão (AMRPB), entidade responsável pela gestão de resíduos urbanos no território dos municípios associados.

A Câmara tomou conhecimento.

4. PRORROGAÇÃO DO MANDATO DA ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A EXPANSÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADO (EBUPI) ATÉ AO FINAL DE 2026 / CONHECIMENTO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, destinado a dar conhecimento da decisão do Conselho de Ministros de prorrogar o mandato da Estrutura de Missão e, consequentemente, o prazo para o registo gratuito de terrenos através do BUPi, até ao final de 2026. Acolheu a prorrogação como positiva, mas manifestou preocupação com a sustentabilidade financeira do modelo, uma vez que o custo com os técnicos é maioritariamente suportado pelo Município. De seguida, cedeu a palavra à Senhora Vereadora para um ponto de situação.



CÂMARA MUNICIPAL

No uso da palavra, a Senhora Vereadora Susana Mendes informou que, apesar de Tábua ser um dos municípios da região com mais matrizes registadas, apenas cerca de 23.000 de um total de 66.280 se encontram validadas, um valor ainda muito aquém do desejado. Salientou que o reforço da equipa com um segundo técnico permitiu aumentar significativamente a capacidade de resposta, tendo sido registadas mais de 6.000 matrizes em 2025. Apelou a todos os munícipes para que aproveitem a prorrogação e procedam ao registo das suas propriedades, essencial para uma correta gestão do território e para a prevenção de incêndios.

Respondendo a uma questão do Senhor Vereador Luís Jesus, a Senhora Vereadora confirmou que, para além do balcão permanente na Câmara Municipal, o serviço "BUPI itinerante" esteve presente mensalmente em todas as freguesias do concelho ao longo de 2024 e 2025, agradecendo o apoio das Juntas de Freguesia nesta iniciativa, e que é expectável que este modelo de proximidade continue em 2026.

Presente o email, remetido pela Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado, datado de 12 de dezembro de 2025, documento que se dá por reproduzido, informando que o Conselho de Ministros aprovou, em 11 de dezembro de 2025, a prorrogação do mandato da Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado (eBUPI) até ao final de 2026.

A Câmara tomou conhecimento.

5. ELEIÇÃO DO PROVIDOR DO MUNÍCIPE, NOS TERMOS DO ARTIGO 17.º, N.º 1 DO REGULAMENTO DO PROVIDOR DO MUNÍCIPE, DE 31 DE AGOSTO, PARA O QUADRIÉNIO 2025/2029

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, explicando que, nos termos do regulamento em vigor, lhe competia apresentar uma proposta para a eleição do Provedor do Município, a qual, após deliberação da Câmara, seria submetida a aprovação final pela Assembleia Municipal. De seguida, apresentou a sua proposta, designando a Professora Doutora Maria de Fátima Castanheira Cortês Damásio Geada para o cargo. Salientou o seu percurso académico e profissional, nomeadamente a sua experiência em cargos de elevada responsabilidade e na área da auditoria, que considerou uma mais-valia para o exercício da função, que se pauta pela mediação, isenção e independência.



CÂMARA MUNICIPAL

No uso da palavra, o Senhor Vereador Luís Jesus, sem colocar em causa a idoneidade da pessoa proposta, questionou se foram ponderados outros nomes para o cargo. Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que, nos termos do regulamento, a proposta é da sua exclusiva competência e que a sua escolha recaiu na pessoa que considerou ter o perfil mais adequado para a função.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 83 - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Proposta n.º 15/P/2025, datada de 23 de dezembro de 2025, respeitante ao assunto em referência e cujo teor se transcreve na íntegra: “O Provedor do Município tem como principal missão pugnar pela defesa e promoção dos direitos, liberdades, garantias e interesses legítimos dos cidadãos, assegurando, através de meios informais, a justiça e a legalidade do exercício dos poderes públicos.

A ação do Provedor do Município exerce-se exclusivamente no âmbito dos serviços prestados pelo Município de Tábua, com o propósito de apoiar os cidadãos no tratamento e resolução das suas reclamações e de contribuir para uma melhoria procedimental e estrutural dos diversos serviços do Município.

Os cidadãos poderão apresentar ao Provedor do Município queixas e reclamações por ações ou omissões do Município, o qual as apreciará sem poder decisório, dirigindo ao Presidente da Câmara as propostas necessárias à correção de atos ilegais ou injustos e à melhoria dos serviços.

Tendo em consideração o elencado nos artigos 5.º, 17.º e 19.º do Regulamento do Provedor do Município em vigor para o Município de Tábua, e as competências que me são conferidas, proponho a Doutora Maria de Fátima Castanheira Cortês Damásio Geada para assumir as funções de Provedora do Município, com a missão principal de mediação entre o cidadão e os serviços municipais, com total isenção e independência.

Maria de Fátima Castanheira Cortês Damásio Geada é licenciada e Doutorada em Economia pelo ISEG – Universidade de Lisboa, sendo Professora Universitária nas áreas de: Economia, Gestão e Auditoria. Em termos profissionais, e para além da atividade académica, exerceu cargos de elevada responsabilidade em diversas empresas, entre os quais o de Administradora não Executiva da TAP SGPS, S.A., Administradora da UCS – Cuidados de Saúde S.A., Diretora-Geral Adjunta de Manutenção e Engenharia no Grupo TAP, Diretora de



CÂMARA MUNICIPAL

Auditoria do Grupo TAP e Vogal do Conselho de Administração da TAP SGPS, S.A. Atualmente, entre outros cargos, é Vice-Presidente do Conselho Fiscal da Ordem dos Economistas e Administradora do IDEFE, S.A.”

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, concordar com a proposta de designação apresentada, submetendo a mesma a aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado no Capítulo III, n.º 1, artigo 17.º do Regulamento do Provedor do Município, em vigor no Concelho de Tábua.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

6. CONCURSOS E CONSULTAS

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, cedendo a palavra à Dra. Célia Carvalho, em representação da Divisão, para a apresentação sequencial dos processos.

Deliberação n.º 84 - A Dra. Célia Carvalho apresentou o processo do concurso público n.º 122-S/2025, para a aquisição de serviços de seguros do Município. Informou que o ponto se destinava a ratificar o despacho do Presidente da Câmara que aprovou o relatório final do júri e adjudicou o contrato à empresa Fidelidade, por um valor de 128.116,68 € isento de IVA. O Senhor Presidente justificou a necessidade da ratificação com a urgência de os seguros estarem ativos a 26 de dezembro. Não havendo pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor do Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 17 de dezembro, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho de aprovação das propostas constantes no referido Relatório, no que diz respeito ao seguinte: i) Adjudicar o contrato à empresa Fidelidade Companhia de Seguros, S.A., pela quantia de 128.116,68 € (cento e vinte e oito mil, cento e dezasseis euros e sessenta e oito cêntimos), à qual não incidirá o imposto sobre o valor acrescentado, por se tratar de uma operação isenta de imposto, conforme o disposto no n.º 28 do artigo 9.º do CIVA.



CÂMARA MUNICIPAL

ii) Aprovar a minuta do contrato para celebração do mesmo, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Deliberação n.º 85 - De seguida, foi apresentado o processo do concurso público n.º 110-E/2025, referente à empreitada de “Requalificação (alteração e ampliação) do Centro de Saúde de Tábua”. A proposta, baseada no relatório final do júri, visava a adjudicação da obra à empresa Manuel da Silva & Filho, Sociedade de Construções, Lda., pelo valor de 817.990,65 € acrescido de IVA. O Senhor Presidente salientou a importância da obra e a necessidade de cumprir os prazos do PRR.

O Senhor Vereador Luís Jesus solicitou um esclarecimento, manifestando a sua perplexidade pelo facto de, num concurso de valor tão elevado, seis dos sete concorrentes terem sido excluídos, e questionou se tal se deveria a falta de competência dos proponentes ou a eventuais ambiguidades no caderno de encargos.

Em resposta, o Senhor Presidente rejeitou qualquer tipo de especulação, afirmando a sua total confiança na análise técnica dos serviços e explicando que a exclusão de propostas é um facto comum em concursos públicos, podendo dever-se a múltiplos fatores, como a falta de interesse, excesso de trabalho ou a apresentação de propostas que não cumprem os requisitos. Sublinhou a urgência da obra e a necessidade de avançar com a adjudicação para garantir o financiamento do PRR.

Para clarificação do assunto, a Senhora Vereadora Susana Mendes prestou um esclarecimento técnico, informando que, da análise do relatório, se verificou que a exclusão das propostas se deveu a fundamentos legais previstos no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente a não apresentação de todos os documentos exigidos e a apresentação de uma proposta com valor superior ao preço base.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo ao teor do Relatório Final do Júri do Procedimento, datado de 23 de dezembro, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o seguinte: i) Adjudicar a empreitada à empresa Manuel da Silva & Filho, Sociedade de Construções, Lda., pela quantia de 817.990,65€ (oitocentos e dezassete mil, novecentos e noventa euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 148.º, n.ºs 3 e 4, do CCP; ii) Aprovar a minuta do contrato para celebração do mesmo, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 86 - Por fim, foi apresentado o processo de Consulta Prévia Simplificada n.º 120-B/2025, relativo à "Aquisição e instalação de equipamento de projeção digital de cinema e de vídeo, imagem e tecnologia para o Centro Cultural de Tábua". Não havendo pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação n.º 121/2025, datada de 21 de novembro de 2025, da Técnica Superior, Célia Carvalho, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

1. Tomar a decisão de contratar e autorizar a realização da respetiva despesa;
2. Adotar o procedimento de Consulta Prévia Simplificada;
3. Adotar o valor de 150.000,00€ como Preço Base do procedimento;
4. Designar o Júri do procedimento;
5. Prever a não contratação por lotes;
6. Aprovar as peças do procedimento;
7. Delegar nos serviços da DOSUA a competência para prestar esclarecimentos.

7. AUTOS DE MEDIÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, destinado à aprovação de um conjunto de autos de medição, e cedeu a palavra à Dra. Célia Carvalho para a sua apresentação sequencial.

Deliberação n.º 87 - Foi apresentado o Auto de Medição n.º 2 de trabalhos contratuais da Empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., respeitante à empreitada de "Requalificação (Alteração e Ampliação) da Escola Secundária de Tábua", no valor de 26.311,53€ Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Deliberação n.º 88 - De seguida, foi apresentado o Auto de Medição n.º 2 de trabalhos contratuais da Empresa BETOVAL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA, respeitante à empreitada "Mobilidade Rodoviária - Pavimentações diversas", no valor de 40.437,46€ Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Deliberação n.º 89 - Foi presente o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos contratuais da mesma empresa e referente à mesma empreitada, no valor de 36.221,84€ Posto o assunto à



CÂMARA MUNICIPAL

consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Deliberação n.º 90 - De seguida, foi apresentado o Auto de Medição n.º 6 de trabalhos contratuais da Empresa Construtora Santovaiense-Construção Civil e Obras Publicas, Lda., respeitante à empreitada "Alteração de antiga Escola - 3 fogos - Vila Nova de Oliveirinha", no valor de 7.311,92€ Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

Deliberação n.º 91 - Por fim, foi apresentado o Auto de Medição n.º 7 de trabalhos contratuais da Empresa Mendes, Lda., respeitante à empreitada "Alteração de antiga Escola de Covelo - 2 fogos", no valor de 28.849,81€ Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto.

8. MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO

O Senhor Presidente da Câmara introduziu o ponto, cedendo a palavra à Dra. Célia Carvalho para a apresentação do processo.

No uso da palavra, a Dra. Célia Carvalho apresentou o processo de modificação objetiva do contrato relativo à empreitada de "Mobilidade Rodoviária - Pavimentações diversas". Informou que a proposta visava a aprovação de uma prorrogação de prazo de 90 dias, solicitada pelo adjudicatário, bem como a não aplicação de sanções, a formalização escrita da modificação e a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos.

O Senhor Presidente da Câmara prestou um esclarecimento adicional, informando que a prorrogação do prazo era de interesse mútuo. Explicou que o Município está a aproveitar este período para realizar, por administração direta, intervenções prévias não contempladas no contrato inicial, como a melhoria de sistemas de drenagem e a substituição de condutas de água na localidade do Coito, em parceria com as Águas do Planalto. Salientou que este interesse municipal justifica a não aplicação de sanções ao adjudicatário.

No uso da palavra, o Senhor Vereador Luís Jesus declarou que, com base apenas nos fundamentos apresentados pelo empreiteiro, a sua intenção seria votar contra a prorrogação. Contudo, face ao esclarecimento do Senhor Presidente, que demonstrou o interesse do próprio Município na prorrogação para a realização de trabalhos complementares,



CÂMARA MUNICIPAL

considerou a proposta justificada e anunciou o seu voto favorável. Em resposta a uma questão adicional do mesmo Vereador, o Senhor Presidente esclareceu que a obra na estrada do Boiço não está incluída neste contrato, tratando-se de uma intervenção por administração direta.

Não havendo mais pedidos de esclarecimento, o assunto foi submetido a votação.

Deliberação n.º 92 – Presente o processo de Concurso Público n.º 46-E/2025 relativo à Empreitada de “Mobilidade Rodoviária - Pavimentações diversas” – 1.ª modificação objetiva - Prorrogação de prazo, documentos que se dão por reproduzidos. Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 035/2025, de 22 de dezembro de 2025, do Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, José Lima, foi deliberado por unanimidade, com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, o seguinte:

1. A aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada por 90 dias, fixando a data limite em 19/03/2026;
2. A não aplicação de sanções ao adjudicatário;
3. A redução a escrito da presente modificação ao contrato;
4. A aprovação da minuta do presente aditamento ao contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (em anexo);
5. Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 315.º do CCP, a presente modificação seja publicitada no portal dos contratos públicos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião às dezassete horas e dez minutos, tendo sido aprovada a minuta da ata por unanimidade.

E eu, Sofia Isabel Macedo Andrade, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,